



PORTARIA Nº 230/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.05.2022 à 14.06.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2019/2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
9	CICERO GAMA DO NASCIMENTO
481	DEYSE CLARA BATISTA SOUZA DA SILVA
1147	DIMAS CICERO DE FRANÇA
31962	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO
423	JOÃO DE SOUZA FERRAZ
1615	JONATHAN BRUNEY LEAL DE SOUZA CRUZ
1849	LUCENILDO LEANDRO DE SÁ
510	LUCIMAR VIEIRA DA SILVA
1413	LUZILENE MARIA DA SILVA MIRA
984	MACIA REGINA FERREIRA BARBOSA
30839	MARIA EDILEIDE DA SILVA
306	MARIA GLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS
1870	MARIA JOSILDA PEREIRA SILVA SOUZA
1341	MÔNICA BRASIL MONTEIRO
535	ODUVALDO SILVIO LACERDA
1624	RICARDO DE MORAIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 16 de maio de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

 Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

 (87) 3851-1156
 10.106.235/0001-16
 pmpetrolandia@gmail.com
 www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220810083445.pdf>
assinado por: idUser 118